



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Deputado Neto Batalha

**RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA
DO INSTITUTO DOS DIREITOS DO
POVO DO ESTADO DE SERGIPE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica reconhecida a Utilidade Pública Estadual do INSTITUTO DOS DIREITOS DO POVO DO ESTADO DE SERGIPE CNPJ 41.509.345/0001-52, com sede e foro no Município de Nossa Senhora do Socorro-SE, domiciliado a Avenida Coletora A, nº 779, Bairro Marcos Freire I, CEP 49160-000.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NETO BATALHA
DEPUTADO ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Instituto dos Direitos do Povo do Estado de Sergipe é um instituto privado, sem fins lucrativos, Organização Não Governamental, com finalidades representativas e sociais, conforme previsão de seu estatuto.

Desde sua fundação o Instituto tem representado os cidadãos sergipanos em suas reivindicações junto aos poderes constituídos no Estado Democrático de Direito, sendo este uma das finalidades do Instituto em comento.

Também destacamos a realização de cursos organizados pelo Instituto, voltados a população de nosso Estado, visando inúmeros benefícios sociais primários a serem almejados com o fomento da educação. Este é mais um dos objetivos do referido Instituto.

Por tais razões, especialmente em razão dos relevantes serviços prestados a sociedade sergipana, apresento o presente Projeto de Lei, a fim de reconhecer a utilidade pública da Associação Comunitária dos Trabalhadores da Lagoa Comprida.

NETO BATALHA

DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em **06/09/2023 09:44**

Checksum: **685118E05E8DCA7CFD94E777AA6D6559EEBD39CC28BF7110DC11987CA7CC5F3A**

